ERRATA 9.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Cambuci, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente ERRATA referente à Portaria nº 315, de 08 de julho de 2021, publicada no Correio do Estado, edição nº 111 de 13 de julho de 2021, para que passe a constar:

Onde se lê:

Chefe de Coordenação - Programa de Epidemiologia	Luciano Ferreira Bernard	CAS 4

Passe a ler:

Diretor de Coordenação de Programa de Epidemiologia	Luciano Ferreira Bernard	CAS 4

Os demais itens da referida Portaria ficam inalterados.

Cambuci, 19 de julho de 2021

.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito